

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0507/82

INTERESSADO: MARIA HELENA DAMÁSIO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Análise de Alimentos, na FC de Barretos

RELATOR : Consº Pres. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 726 /82 - CETG - Aprovado em 19/05/82

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Barretos indica Maria Helena Damásio para, como Professor I, lecionar a disciplina Análise de Alimentos, do Curso de Engenharia de Alimentos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, formada em 1980 pela Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, tem diploma devidamente registrado.

Está matriculada no Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, da UNICAMP, tendo já cursado várias disciplinas ligadas à área para a qual está sendo indicada, estando em andamento a sua tese de mestrado.

Experiência docente como Professor II (2º grau) em 1978 e 1979. Participou em projetos ligados à Tecnologia de Alimentos. Grade horária compatível.

3 - CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria Helena Damásio para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Análise de Alimentos, da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 14 de abril de 1.828.

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer, o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

PROCESSO CEE Nº 0507/82

PARECER CEE Nº 726 /82

fls.02.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 5.5.82.

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de maio de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE